



TERMO ADITIVO 01 AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS 035/2015, QUE  
ENTRE SI FAZEM A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
DISTRITO FEDERAL E DOS  
TERRITÓRIOS, E A EMPRESA  
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS  
LTDA.

Ao(s) 05 dia(s) do mês de Junho de  
2016 (dois mil e dezesseis), no Gabinete da Presidência do  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com  
registro no CNPJ/MF 00.531.954/0001-20, situado na Praça  
Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, de um  
lado, a UNIÃO, por intermédio do referido Tribunal, neste ato  
representado por seu Presidente, Desembargador **GETÚLIO DE**  
**MORAES OLIVEIRA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10  
da Lei nº 11.697, de 13/06/2008, doravante designado  
simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ORACLE DO**  
**BRASIL SISTEMAS LTDA**, CNPJ/MF 59.456.277/0003-38, estabelecida  
na SCN Quadra 02, Bloco A, Número 190, Sala 202, Edifício  
Corporate Financial Center, Brasília - DF, CEP: 70.310-500  
(Telefones: (61) 3701 - 2000 / 2043), neste ato representada  
por seu seu Diretor de Recursos Humanos, **ALBERTO BORGES**  
**BRISOLA**, portador da **Cédula de Identidade** 147.291.902 SSP/SP e  
do **CPF** 082.976.978-19, daqui por diante denominada simplesmente  
**CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo em conformidade  
com a Lei 8.666/1993 e o disposto no **PA 16.022/2013**, mediante  
as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente  
Termo Aditivo tem por objeto **reajustar** o valor e **prorrogar** o  
prazo de vigência e do Contrato inicial, para a prestação do  
serviço de suporte técnico corretivo e evolutivo para 12 (doze)  
licenças de uso permanente para o *software* gerenciador de banco  
de dados relacional *Oracle Database Enterprise Edition*, versão  
11g ou superior, incluindo os *softwares* de apoio e  
administração *Diagnostics Pack*, *Tuning Pack*, *Real Application*  
*Cluster* e *Partitioning*, firmado entre as partes em 10/02/2015,  
publicado no Diário Oficial da União em 12/02/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL** -  
Cláusula Décima Terceira e Cláusula Vigésima do Contrato



Inicial c/c art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE** - Por este Aditivo o valor do Contrato fica reajustado em 10,15% (dez inteiros e quinze centésimos por cento), passando dos atuais **R\$ 714.916,04** (setecentos e quatorze mil novecentos e dezesseis reais e quatro centavos) para **R\$ 787.480,03** (setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e três centavos), conforme demonstrado no Anexo I deste Instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O impacto financeiro anual do reajuste é de **R\$ 72.563,99** (setenta e dois mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste constante deste Termo Aditivo são devidos a partir de **22/10/2015**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO** - Por este Aditivo o Contrato fica prorrogado e vigorará pelo período de **13/02/2016 a 12/02/2017**, podendo ser prorrogado até o máximo de 36 (trinta e seis) meses, caso haja interesse da Administração, observada a legislação vigente.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR** - Em função deste Aditivo o valor do Contrato, para o período de 12 (doze) meses, fica ajustado em **R\$ 787.480,03** (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e três centavos).

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa com a execução do Contrato correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao **CONTRATANTE**, no Elemento de Despesa \_\_\_\_\_, classificação funcional programática \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os créditos devidos à **CONTRATADA** ficam garantidos, neste exercício, pela Nota de Empenho (ou reforço) 20 \_\_\_\_\_ NE \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_, à conta da Dotação Orçamentária especificada nesta Cláusula, para atender às despesas inerentes ao Contrato, decorrentes deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA** - O presente Termo Aditivo terá vigência e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.



**CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, de 10/02/2015, que por este Aditivo não foram alteradas ou modificadas.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO** - Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**:

  
Desembargador **GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA**  
Presidente do **TJDF**

Pela **CONTRATADA**:

  
**ALBERTO BORGES BRISOLA**  
Diretor de Recursos Humanos



**ANEXO I**  
**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO TJDFT 035/2015**  
**CÁLCULO DO REAJUSTE**

16/12/2013 Oracle do Brasil Sistemas - Contrato 35/2015

**CÁLCULO DO REAJUSTE**

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Atual Anual (R\$)	Índice de reajuste (%)	Preço Reajustado Anual (R\$)
<b>Software gerenciador de banco de dados:</b>						
1	Contratação para disponibilização do serviço de suporte técnico corretivo e evolutivo para 12 licenças Oracle Database Enterprise Edition	Mensal	12,00	194.410,85	10,15	214.143,55
<b>Softwares de apoio e administração:</b>						
2	Contratação para disponibilização do serviço de suporte técnico corretivo e evolutivo para 12 licenças Real Application Clusters	Mensal	12,00	94.135,78	10,15	103.690,56
3	Contratação para disponibilização do serviço de suporte técnico corretivo e evolutivo para 12 licenças Partitioning	Mensal	12,00	47.067,85	10,15	51.845,24
4	Contratação para disponibilização de serviço de suporte técnico corretivo e evolutivo para 12 licenças Tuning Pack	Mensal	12,00	20.464,30	10,15	22.541,43
5	Contratação para disponibilização de serviço de suporte técnico corretivo e evolutivo para 12 licenças Diagnostic Pack	Mensal	12,00	20.464,30	10,15	22.541,43
<b>Suporte técnico:</b>						
6	Serviço de suporte técnico e atualização tecnológica.	Mensal	12,00	338.372,96	10,15	372.717,82
				Total Anual Atual (R\$)	Impacto Financeiro (R\$)	Total Anual Reajustado (R\$)
				714.016,04	72.563,99	787.480,03